

CNPJ/ME nº 28.019.100/0001-89 – NIRE 35.300.505.051 – Companhia Aberta

## Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 12:00, na sede social da ViaPaulista S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube, CEP 14079-000, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna de Ribeirão Preto na edição do dia 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e 6.1.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 77.241.466,14 (setenta e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e catorze centavos), sendo (i) R\$ 3.862.073,31 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setenta e três reais e trinta e um centavos) equivalente a 5% de lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, em razão do limite estabelecido no artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) R\$ 18.344.848,21 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2023, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 6.632.757,92 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio, conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2023, e R\$ 11.712.090,29 (onze milhões, setecentos e doze mil, noventa reais e vinte e nove centavos) serão distribuídos até 31 de dezembro de 2025; e (iii) R\$ 55.034.544,62 (cinquenta e cinco milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) destinado à conta de reserva de lucros. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). 6.3. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 30 de abril de 2024. Confere com o original lavrado em livro próprio. Assinatura: **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 201.771/24-0 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5VNUK-GXVH9-8L8GE-UUZYT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 24/05/2024 06:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5VNUK-GXVH9-8L8GE-UUZYT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>